

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.105, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, o imóvel que especifica e dá outras providências. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, localizado no Conjunto Habitacional Renascença II, delimitado pelas ruas Dona Amélia Rubim, Serra Grande, rua sem denominação e rua 17, na cidade de Teresina - PI, onde foi edificado o Centro Social, tendo o aludido imóvel assento no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Teresina - PI (Cartório Naila Bucar), no livro de registro de imóveis (Registro Geral) Nº 2-AF, às fls. 30, sob o Nº AV-2-14.610, com área total de 3.141,25m² e perímetro de 249,50 m, conforme registro imobiliário com as seguintes dimensões e limitações: em frente confrontando-se com a Quadra 62 do Conjunto Renascença II - com 35,1m; do lado norte na Avenida Amélia Rubim - com 89,5m; no lado sul confrontando-se com a Quadra 66 do Conjunto Renascença II - com 89,5m e nos fundos confrontando-se com a Quadra 02 do Conjunto Redonda - com 35,1m.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior compreende as seguintes edificações: auditório, sala de informática, quatro salas de aula, sala de coordenação, cozinha, almoxarifado, lavanderia, despensa, duas salas de projetos destinados a parceiros, sala da Escola do Legislativo, sanitários masculino, feminino e portadores de deficiência, pátio recreio coberto, quadra esportiva, campo de futebol, edificações não averbadas em Cartório.

Art. 3º Obriga-se ao IFPI a implantar uma unidade educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, objetivando a formação profissional, difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico-cultural e desportivo e suporte aos arranjos produtivos locais, sociais, culturais, inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais e deficiências específicas, mantendo a natureza pública e gratuita do ensino, sob a responsabilidade da União.

Art. 4º Obriga-se ao IFPI a cumprir a condição prevista no art. 3º desta Lei, sob pena de reversão do imóvel ao Patrimônio do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02 de setembro de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Republicada por incorreção - Publicação Anterior: Diário Oficial do Estado nº 167, de 02.09.2011, pág. 3.

OF. 1574



DECRETO Nº 14.600, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

Revoga o Decreto nº 14.022, de 07 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 36.101.781/2011, de 14 de setembro de 2011, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, por motivo do cancelamento do Convênio nº 0505/2005, celebrado entre a União, através do Ministério da Integração Nacional e o Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o Decreto nº 14.022, de 07 de janeiro de 2010, publicado no DOE nº 005, de 08 de janeiro de 2010, pág. 7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de outubro de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1576



DECRETO Nº 14.538 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 17.187.058,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.037, de 30 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça e Ministério Público.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011 Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 06 de outubro de 2011

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de outubro de 2011 • Nº 190

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.598, de 06 10 /2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04101.02061042.301	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.1.90.11	00	400.067,00
04101.02061042.301	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.1.90.92	00	13.186.991,00
25101.04122042.232	PAGAMENTO DE DIFERENÇAS SALARIAIS A MEMBROS E SERVIDORES	FO	3.1.90.92	00	2.300.000,00
25101.04122052.233	MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	FO	4.4.90.52	00	1.300.000,00
TOTAL					17.187.058,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.598, de 06 10 /2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04101.02061042.300	CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZES DE DIREITO SUBSTITUTOS E DE SERVIDORES DA JUSTIÇA	FO	3.1.90.11	00	3.959.000,00
04101.02061042.300	CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZES DE DIREITO SUBSTITUTOS E DE SERVIDORES DA JUSTIÇA	FO	3.1.90.16	00	30.000,00
04101.02061042.300	CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZES DE DIREITO SUBSTITUTOS E DE SERVIDORES DA JUSTIÇA	FO	3.1.91.13	00	10.000,00
04101.02061042.301	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.1.91.07	00	800.000,00
04101.02061042.301	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.1.91.13	00	4.088.807,00
04101.02061042.301	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.3.50.92	00	45.000,00
04101.02061042.301	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.3.90.08	00	50.000,00
04101.02061042.301	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.3.90.14	00	183.162,00
04101.02061042.301	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.3.90.15	00	20.000,00
04101.02061042.301	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.3.90.30	00	789.268,00
04101.02061042.301	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.3.90.33	00	201.075,00
04101.02061042.301	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.3.90.34	00	590.000,00
04101.02061042.301	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.3.90.37	00	100.000,00
04101.02061042.301	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.3.90.39	00	746.232,00
04101.02061042.301	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.3.90.48	00	1.041.379,00
04101.02061042.301	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.3.90.49	00	628.373,00
04101.02061042.301	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.3.90.92	00	75.782,00
04101.02061042.301	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	4.4.90.52	00	159.000,00
04101.02061042.301	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	4.4.90.92	00	50.000,00
04101.02061051.510	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM CÍVEL E CRIMINAL DE TERESINA	FO	4.4.90.51	00	20.000,00
25101.04122042.204	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA MEMBROS E SERVIDORES	FO	3.1.90.11	00	500.000,00
25101.04122042.214	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.1.90.11	00	2.300.000,00
25101.04122042.214	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.39	00	800.000,00
TOTAL					17.187.058,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de outubro de 2011 • Nº 190

5



DECRETO Nº 14.599 DE 06 DE Outubro DE 2011.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 63.703.309,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.037, de 30 de dezembro de 2010

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação e Cultural/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Uruçui, Polícia Militar do Piauí, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria das Cidades e Secretaria dos Transportes/Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no valor de R\$ 63.703.309,00 (sessenta e três milhões, setecentos e três mil, trezentos e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 06 de outubro de 2011

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.599 de 06 10 2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	VALOR
12101.06181321.092	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.51	10	280.000,00
14202.13392192.194	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00	50.000,00
14204.04122042.066	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	FO	3.1.90.11	00	750.000,00
14204.04122042.066	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	FO	3.1.90.13	00	150.000,00
15201.04122042.240	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.11	00	555.000,00
15201.04122042.240	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.13	00	20.000,00
15201.04122042.240	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.91	00	60.000,00
15201.04122042.240	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.91.13	00	135.000,00
15201.04122042.240	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.14	00	50.000,00
15201.04122042.240	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.30	00	40.000,00
15201.04122042.240	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
16208.04122042.342	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	FO	3.1.91.13	00	7.000,00
16208.18544361.305	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIÍS - BRASILEIRA	FO	4.4.90.51	10	6.000.000,00
16208.18544361.316	PERFURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS, CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DOMICILIAR NO ESTADO	FO	4.4.90.51	10	1.000.000,00
17102.10302232.263	HOSPITAL REGIONAL DE BOM JESUS	SO	3.3.90.30	13	400.000,00
17102.10302232.263	HOSPITAL REGIONAL DE BOM JESUS	SO	3.3.90.36	13	50.000,00
17102.10302232.263	HOSPITAL REGIONAL DE BOM JESUS	SO	3.3.90.39	00	200.000,00
17126.10302232.315	HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	3.3.90.30	00	100.000,00
17126.10302232.315	HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	3.3.90.36	00	250.000,00
17126.10302232.315	HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	3.3.90.92	00	100.000,00
17139.10122042.271	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.1.90.11	00	16.168.309,00
17139.10122042.271	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.1.91.13	00	2.900.000,00
17139.10122042.271	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.30	00	1.500.000,00
17139.10122042.271	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.33	00	400.000,00
17139.10122042.271	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.36	00	4.000.000,00
17139.10122042.271	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.39	00	5.000.000,00
17139.10122042.271	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.92	00	1.000.000,00
26101.06122042.037	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.12	00	13.600.000,00
26101.06122042.037	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.17	00	20.000,00
26101.06122042.037	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.91.13	00	4.300.000,00
26101.06122042.037	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.93	00	1.140.000,00
26101.06181322.036	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEMOVENTES	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
26101.06181322.038	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE À CRIMINALIDADE	FO	3.3.90.39	00	400.000,00
26101.06243321.028	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
30101.04122042.162	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.11	00	1.310.000,00
30101.04122042.162	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.91.13	00	180.000,00
33101.04122042.022	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	3.1.90.13	00	30.000,00
33101.04122042.022	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	3.1.91.13	00	35.000,00
33101.04122042.022	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
33101.04122042.022	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	3.3.90.92	00	80.000,00
33101.24131062.021	COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
33101.24131062.021	COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE	FO	3.3.90.92	00	150.000,00
45101.16482351.339	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES	FO	4.4.40.93	00	48.000,00
46101.26782361.295	RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	00	450.000,00
46202.04122042.387	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP	FO	3.1.90.16	12	10.000,00
46202.04122042.387	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP	FO	3.3.90.30	12	10.000,00
46202.04122042.387	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP	FO	3.3.90.36	12	5.000,00
46202.04122042.387	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP	FO	3.3.90.39	12	20.000,00
TOTAL					63.703.309,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de outubro de 2011 • Nº 190

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 4.589 de 06/10/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181321.093	REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA	FO	4.4.90.52	10	280.000,00
14101.12122042.179	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.40.51	00	95.000,00
14101.12122042.179	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.40.52	00	250.000,00
14101.12122042.179	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.50.51	00	200.000,00
14101.12122042.179	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.50.52	00	200.000,00
14101.12128071.149	FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES - PROFUNCIARIO	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
14101.12128071.149	FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES - PROFUNCIARIO	FO	3.3.90.36	00	150.000,00
14101.12128071.149	FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES - PROFUNCIARIO	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
14101.12361091.150	SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB	FO	3.3.90.14	00	100.000,00
14101.12361091.150	SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
14101.12361091.150	SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB	FO	3.3.90.36	00	60.000,00
14101.12362051.151	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE ESCOLAS	FO	3.3.90.30	00	60.000,00
14101.12362051.151	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE ESCOLAS	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
14101.12362051.151	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE ESCOLAS	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
14101.12362051.151	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE ESCOLAS	FO	4.4.90.52	00	350.000,00
14202.13392191.184	CONCURSOS, EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS	FO	3.3.90.31	00	5.000,00
14202.13392191.184	CONCURSOS, EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS	FO	3.3.90.36	00	5.000,00
14202.13392191.184	CONCURSOS, EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
16208.04122042.342	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	FO	3.1.90.11	00	7.000,00
16208.18541361.313	CONTENÇÃO DE CHEIAS DO RIO LONGÁ EM ESPERANTINA E MARATOÁ EM BARRAS	FO	4.4.90.51	10	7.000.000,00
17101.10301222.268	ATENÇÃO BÁSICA	SO	3.3.90.14	00	40.000,00
17101.10301222.268	ATENÇÃO BÁSICA	SO	3.3.90.30	00	40.000,00
17101.10301222.268	ATENÇÃO BÁSICA	SO	3.3.90.35	00	40.000,00
17101.10301222.268	ATENÇÃO BÁSICA	SO	3.3.90.36	00	40.000,00
17101.10301222.268	ATENÇÃO BÁSICA	SO	3.3.90.37	00	40.000,00
17101.10302232.288	TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO NO ÂMBITO DO SUS	SO	3.3.90.30	00	80.000,00
17101.10302232.288	TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO NO ÂMBITO DO SUS	SO	3.3.90.36	00	90.000,00
17101.10304222.281	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SO	3.3.90.35	13	150.000,00
17101.10304222.281	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SO	3.3.90.37	13	150.000,00
17101.10304222.281	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SO	3.3.90.39	13	150.000,00
17139.10122222.388	MANUTENÇÃO E SUPERVISÃO EM UNIDADES DE SAÚDE E SEDE DE REGIONAIS	SO	3.3.90.30	00	130.000,00
17139.10122222.388	MANUTENÇÃO E SUPERVISÃO EM UNIDADES DE SAÚDE E SEDE DE REGIONAIS	SO	3.3.90.36	00	90.000,00
17139.10302101.532	CONVÊNIO DIVERSOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E OUTROS	SO	3.3.40.41	00	90.000,00
17139.10302101.532	CONVÊNIO DIVERSOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E OUTROS	SO	3.3.90.14	00	90.000,00
17139.10302101.532	CONVÊNIO DIVERSOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E OUTROS	SO	3.3.90.30	00	250.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 6 de outubro de 2011 • Nº 190

7

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E OUTROS					
17139.10302101.532	CONVÊNIO DIVERSOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E OUTROS	SO	3.3.90.33	00	90.000,00
17139.10302101.532	CONVÊNIO DIVERSOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E OUTROS	SO	3.3.90.35	00	90.000,00
17139.10302101.532	CONVÊNIO DIVERSOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E OUTROS	SO	3.3.90.36	00	250.000,00
17139.10302101.532	CONVÊNIO DIVERSOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E OUTROS	SO	3.3.90.37	00	90.000,00
17139.10302101.532	CONVÊNIO DIVERSOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E OUTROS	SO	3.3.90.39	00	90.000,00
17139.10302101.532	CONVÊNIO DIVERSOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E OUTROS	SO	3.3.90.47	00	90.000,00
17139.10302101.532	CONVÊNIO DIVERSOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E OUTROS	SO	3.3.90.92	00	90.000,00
17139.10302231.533	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO ESTADO	SO	3.3.90.14	00	400.000,00
17139.10302231.533	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO ESTADO	SO	3.3.90.30	00	400.000,00
17139.10302231.533	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO ESTADO	SO	3.3.90.33	00	90.000,00
17139.10302231.533	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO ESTADO	SO	3.3.90.35	00	90.000,00
17139.10302231.533	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO ESTADO	SO	3.3.90.36	00	400.000,00
17139.10302231.533	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO ESTADO	SO	3.3.90.39	00	400.000,00
17139.10302231.533	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	450.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.584 de 06/10/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
26101.06122041.025	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E DE POSTOS DE POLÍCIAMENTO NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	FO	4.4.90.51	00	260.000,00
26101.06128072.039	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.17	00	45.000,00
26101.06128072.039	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.15	00	15.000,00
26101.06128072.039	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
26101.06128072.039	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	4.4.90.52	00	15.000,00
26101.06181322.035	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.90.52	00	370.000,00
26101.06181322.038	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE À CRIMINALIDADE	FO	3.3.90.30	00	500.000,00
26101.06181322.038	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE À CRIMINALIDADE	FO	3.3.90.92	00	50.000,00
30102.08243261.147	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE INTERNAÇÃO SÓCIO-EDUCATIVO	SO	4.4.90.52	00	250.000,00
30102.08244251.148	INCLUSÃO SOCIAL, DIGITAL E PRODUTIVA	SO	4.4.90.51	00	150.000,00
30102.08244251.148	INCLUSÃO SOCIAL, DIGITAL E PRODUTIVA	SO	4.4.90.52	00	60.000,00
30102.08244262.172	ENFRENTAMENTO À SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL	SO	3.3.90.30	00	100.000,00
30102.08244262.172	ENFRENTAMENTO À SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL	SO	4.4.90.51	00	50.000,00
30102.08244262.172	ENFRENTAMENTO À SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL	SO	4.4.90.52	00	50.000,00
30102.08244272.170	CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS	SO	3.3.90.39	00	200.000,00
30102.08244272.173	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SO	3.3.90.39	00	200.000,00
39000.99999992.198	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	900.000,00
46101.04122042.085	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
46101.04122042.085	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	4.4.90.92	00	175.000,00
46101.26782361.288	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO	FO	3.3.90.33	00	125.000,00
46101.26782361.288	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO	FO	4.4.90.92	00	50.000,00
46101.26782361.290	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.39	12	45.000,00
TOTAL					17.652.000,00



DECRETO Nº 14.601, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a opção do Estado do Piauí pela aplicação das faixas de receita bruta anual até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional, no ano calendário de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 19 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, que dispõe sobre a opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional),

DECRETA:

Art. 1º Para efeito de recolhimento do ICMS pelos contribuintes deste Estado, na forma do Simples Nacional de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no exercício de 2012, fica estabelecida a opção do Estado do Piauí pela aplicação das faixas de receita bruta anual até o limite de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de outubro de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 1577

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

- Portaria nº 0820, de 15 de setembro de 2011- Exonerar, a pedido, **ANGELITA GRIGÓRIO ALVES** do Cargo de Coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em Computação, Símbolo DAS-2, no Campus de Oeiras, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0821, de 21 de setembro de 2011- Exonerar **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA PAIVA JÚNIOR** do Cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Computação, Símbolo DAS-2, no Campus de Luzilândia, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0826, de 26 de setembro de 2011- Exonerar **JORGE MARTINS FILHO** do Cargo de Membro do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, Símbolo DAS-2, no Campus Poeta Torquato Neto, retroagindo a contar de 01.09.2011.
- Portaria nº 0827, de 26 de setembro de 2011- Nomear **JORGE MARTINS FILHO** para exercer o Cargo de Membro do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, Símbolo DAS-2, no Campus Poeta Torquato Neto, retroagindo a contar de 01.09.2011.
- Portaria nº 0833, de 27 de setembro de 2011- Nomear **LUCAS ROCHA FAUSTINO** para, interinamente, exercer o Cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Símbolo DAS-2, no Campus de Campo Maior, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0838, de 03 de outubro de 2011 - Autorizar o desenvolvimento funcional do Professor **FIRMINO JOSÉ VIEIRA BARBOSA**, de Professor Assistente Nível I para Professor Adjunto Nível I, por obtenção do Título de Doutor, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0839, de 03 de outubro de 2011 - Autorizar o desenvolvimento funcional da Professora **ERMINIA MEDEIROS MACEDO**, de Professora Auxiliar Nível I para Professora Assistente Nível I, por obtenção do Título de Mestre, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0840, de 03 de outubro de 2011- Autorizar o desenvolvimento funcional do Professor **FRANCISCO ARAÚJO MACHADO**, de Professor Assistente Nível I - DE para Professor Adjunto Nível I - DE, por obtenção do Título de Doutor, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0841, de 03 de outubro de 2011- Autorizar o desenvolvimento , por desempenho acadêmico, do Professor **JOSE DA CRUZ BISPO DE MIRANDA**, de Professor Adjunto Nível III - DE para Professor Adjunto Nível IV - DE. na data de sua emissão.
- Portaria nº 0842, de 03 de outubro de 2011- o desenvolvimento , por desempenho acadêmico, da Professora **ANDREA CRONEMBERGER RUFINO**, de Professora Assistente Nível II para Professora Assistente Nível III, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0843, de 03 de outubro de 2011- o desenvolvimento , por desempenho acadêmico, da Professora **LUCIANA MARIA LIBÓRIO EULALIO**, de Professora Auxiliar Nível I para Professora Auxiliar Nível II, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0844, de 03 de outubro de 2011- o desenvolvimento , por desempenho acadêmico, da Professora **VALERIA MADEIRA MARTINS RIBEIRO**, de Professora Assistente Nível III - DE para Professora Assistente Nível IV - DE, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0845, de 03 de outubro de 2011- o desenvolvimento , por desempenho acadêmico, da Professora **SILVANA MARIA CALIXTO DE LIMA**, de Professora Adjunta Nível I - DE para Professora Adjunta Nível II - DE, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0846, de 03 de outubro de 2011- Exonerar, a pedido, **FABRÍCIO FLORES FERNANDES** do Cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português, Símbolo DAS-2, no Campus de Floriano, a partir de 05.10.2011.

• Portaria nº 0847, de 03 de outubro de 2011- Nomear **RUBENS LACERDA LOIOLA** para exercer o Cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português, Símbolo DAS-2, no Campus de Floriano, a partir de 05.10.2011.

• Portaria nº 0848, de 03 de outubro de 2011 - Designar **JOAQUIM GIOVANNIMARQUES DE LIMA**, matrícula nº 171522-4, para substituir a Diretora do Campus de Oeiras, **FRANCISCA INEZ DOS SANTOS MARTINS**, no período de 03/10 a 01/11/2011, por motivo de férias.

Teresina, 03 de outubro de 2011.

CARLOSALBERTO PEREIRA DA SILVA
Reitor

MINUTA

PORTARIA CONDOR Nº _____0____, de 03 de outubro de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais, Considerando os processos nº 00195/11 E 01258/11, Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 29/04/2011, Considerando o art. 12, d, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria CONDOR nº 017, de 20 de julho de 2011, II - Manter os efeitos da Portaria CONFIR nº 014, de 02 de março de 2011, que altera o Regime de trabalho do Professor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, de TI-40 horas para Regime de Dedicção Exclusiva – DE, até ulterior deliberação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOSALBERTO PEREIRA DA SILVA
Reitor

OF. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 207/2011 - GAB/SASC DE 03 OUTUBRO DE 2011

Nomeia a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos ocorridos no Cento Educacional Masculino – CEM - Teresina.

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SASC, no uso das atribuições que lhe conferem o art.8º, da Lei Complementar nº 28, de 09/06/2003, o art.164, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994, e considerando a necessidade de apuração de fatos ocorridos junto ao Centro Educacional Masculino – CEM – Teresina, em conformidade com o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância com o objetivo de apurar o fato (acusação de agressão) ocorrido no Centro Educacional Feminino – CEM, a que alude o MEMO 331/2011 CEM.

Art. 2º Designar de acordo com o art.170 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, os servidores: **LUIZ PEREIRA DA SILVA, JARDEL LÚCIO COELHO DIAS** e **LUCIANO DA SILVA FALCÃO**, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, e darem cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias de acordo com o art.173 da Lei Complementar 13 de 03/01/94, para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Secretário

Secretário da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí

OF. 1410



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 003, DE 04 DE ABRIL DE 2011

Designa a Comissão Interna de Serviços Ambientais do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Instituir a **COMISSÃO INTERNA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS**, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, realizarem as seguintes atribuições:

a – Acompanhar a tramitação dos processos de licenciamento ambiental quando for o caso, junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR;

b – Implantar no âmbito interno deste Órgão uma agenda ambiental sustentável;

c – Dar suporte técnico ao fórum estadual de mudanças climáticas e combate a pobreza.

Presidente:

1º Membro: Laura Rosa Marques Costa da Silva, matrícula 05593-0;

2º Membro: Mércia Maria Teixeira Bezerra - matrícula 05082-2;

3º Membro: Maria da Conceição Macedo da Silva Dias – matrícula 82185-3

II – Caberá a servidora Laura Rosa Marques Costa da Silva - coordenar a comissão durante ano, a partir da data desta portaria.

CIENTIFIQUE-SE e CUMPRE-SE

.Engº Severo Maria Eulálio Filho

Diretor Geral

OF. 356



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



PORTARIA FUNDESPI-051/2011 Teresina (PI), 29 de Maio de 2011.

O presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 13.081, de 02 de junho de 2008, que orienta aos órgãos da Administração Pública Estadual a estruturação das CISAS ; considerando a necessidade de compor a Comissão Interna de Serviços Ambientais – CISA para desenvolver atividades que dispõe sobre a política ambiental do Piauí, fixando objetivos e normas básicas para a proteção do meio ambiente e melhoria da vida da população.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores para compor a Comissão Interna de Serviços Ambientais – CISA , ficando a presidência da comissão para o primeiro:

.Marcos Aurélio Padua R.G de Sampaio – mat.258436-X - Presidente

.Maria do Socorro Lima Miranda – Mat.110506-4 –

Coordenação – Assessoria Técnica

.Tiago Sousa de Carvalho – Mat.247186-8 - Protocolo

.Mariane Macêdo Cruz - Financeiro e Administrativo

.Leilane Pereira de Souza – Recursos Humanos

Art. 2º - Os servidores ficam designados para executar dentro dos órgãos, uma agenda ambiental sustentável denominada A3P, capaz de reduzir custos e as emissões de CO2 em toda a administração pública estadual , acompanhar a tramitação dos processos de licenciamento ambiental, junto à SEMAR e dar suporte técnico ao Fórum Estadual de Mudanças Climáticas e Combate a Pobreza, instituído pelo Decreto nº 12.613, de 04/06/2007.

Art. 3º - As funções e atribuições acima delegadas deverão ser submetidas, acompanhadas e controladas pela presidência da FUNDESPI.

Art. 4º - As atividades específicas, por procedimentos serão demandadas pela Presidência, sob a supervisão da assessoria técnica da FUNDESPI.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se resumo na forma legal.

Art. 7º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Marcos Aurélio Pádua R. G. de Sampaio
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI
Presidente

OF. 764



Agência de Desenvolvimento Habitacional



PORTARIA Nº 018/2011

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007,

RESOLVE:

- 1º Revogar a Portaria Nº 012/2011;
- 2º Constituir uma Comissão Técnica Permanente, composta pelos engenheiros **JOSÉ HENRIQUE MACÊDO DE SANTIAGO, RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA e JOÃO BATISTA DE MELO VIEIRA**, para, sob a presidência do primeiro, procederem a análise das propostas de preços, de todos os procedimentos licitatórios na área de obras e serviços de engenharia a serem realizados por esta ADH-PI.
- 3º Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 04 de outubro de 2011

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Diretor Geral

OF. 1036

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº 1443/2011/HGV

OBJETO: “MEDICAMENTOS”

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010/FMS/PMT (AUTORIZAÇÃO CARONA/OFÍCIO/GAB/PRES/Nº 471/2011/FMS)

FONTE DE RECURSO: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

Contrato nº 101/2011 - Contratante: HGV. Contratada: Cristália Prod. Quim. E Farma. LTDA; Valor Total: R\$ 213.806,95 (Duzentos e treze mil, oitocentos e seis reais e noventa e cinco centavos).

Contrato nº 102/2011 - Contratante: HGV. Contratada: Farmace – Ind. Quim. Far Cearense LTDA; Valor Total: R\$ 191.260,00 (Cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta reais)

Contrato nº 103/2011 - Contratante: HGV. Contratada: Halex Istar Ind Farmacêutica LTDA; Valor Total: R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais).

Contrato nº 104/2011 - Contratante: HGV. Contratada: Rioquímica Ind. Farmacêutica LTDA; Valor Total: R\$ 24.180,00 (Vinte e quatro mil, cento e oitenta reais).

Contrato nº 105/2011 - Contratante: HGV. Contratada: Isofarma – Ind. Farmacêutica LTDA; Valor Total: R\$ 13.210,00 (Treze mil, duzentos e dez reais).

Contrato nº 106/2011 - Contratante: HGV. Contratada: Hospfar Ind. E Com. de Produtos Hospitalares LTDA; Valor Total: R\$ 54.840,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

Contrato nº 107/2011 - Contratante: HGV. Contratada: Sodrogas Dist. De Medicamentos e Mat. Hosp. LTDA; Valor Total: R\$ 29.617,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e dezessete reais).

Contrato nº 109/2011 - Contratante: HGV. Contratada: Novafarma – Ind. Farmacêutica LTDA; Valor Total: R\$ 74.881,00 (Setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais).

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, 30 de setembro de 2011

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

Eduardo André de Sousa Ramos
Presidente da Comissão de Licitação/HGV

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo: nº 2775/2011

Convênio: Hospital Getúlio Vargas

Conveniada: Hospital Regional Tibério Nunes

Objeto: Serviço de Cooperação Técnica e Assistencial

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Vigência: 12 (doze) meses

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 30 de setembro de 2011.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira

Diretor Geral/HGV

Eduardo André de Sousa Ramos

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/HGV

OF. 553

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA
ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 013/2011 PREGÃO Nº 001/2011

Assinatura em 28 de setembro de 2011

Publicado em 28/09/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

CONTRATADO: **S M QUARESMA** inscrita no CNPJ sob o nº 34.985.051/0001-31, com sede e Fórum na cidade de Elesbão Veloso – Piauí, na Av. Miguel Rosa nº 5325 - Bairro – Macaúba – Teresina – PI.

OBJETO: Aquisição de **Materiais de Permanentes**.

VALOR ESTIMADO: No valor de **valor de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)**.

PROCESSO: 007/2011

MODALIDADE: PREGÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 012/2011

PREGÃO Nº 002/2011

Assinatura em 26 de setembro de 2011

Publicado em 26/09/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

CONTRATADO: **BARBOSA E BARBOSA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.460.504.0001-33, com sede e Fórum na cidade de Elesbão Veloso – Piauí, na Praça da Independência nº 81 – Elesbão Veloso – PI.

OBJETO: Aquisição de **Materiais de Construção**.

VALOR ESTIMADO: No valor de **valor de R\$ 8.835,00 (oito mil e oitocentos e trinta e cinco reais)**

PROCESSO: 006/2011

MODALIDADE: PREGÃO

OF. 093

GOVERNO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES DE CANTO DO BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da Licitação na **Modalidade Tomada de Preços** abaixo citado, na conformidade da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame Licitatório.

Poderão participar os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ou manifestem seu interesse com antecedência de até **03 (três) dias** de apresentação das propostas para cadastro junto ao hospital.

- Tomada de Preços nº 003/2011
- Objeto da licitação: **Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para o Hospital.**
- Tipo de licitação: **Menor Preço Integral por lote.**
- Suporte Legal: **Normas gerais de Lei nº 8.666/93, c/c. Lei nº 8.886/94 e demais dispositivos legais pertinentes.**
- Data da Abertura: **18/10/2011 às 10:00hs.**
- Local: **Sala de Reunião do Hospital Estadual Domingos Chaves**

Canto do Buriti (PI), 30 setembro de 2011.

Elisani Nunes Guedes
Presidente CPL

OF. 052

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES BARROS
SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas de apresentação das propostas Para retirada de edital e seus anexos.

- Pregão Presencial nº. **002/2011**
- Objeto da licitação: **Aquisição de Materiais de Limpeza**
- Tipo de Licitação: **Menor preço**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- Fonte de Recursos: **FUNSAÚDE/SUS/TESOURO ESTADUAL do Hospital.**
- Data da Abertura: **13 de outubro de 2011**
- Hora da Abertura: **09:00hs**
- Ø Local: **Sala de Reuniões do Hospital.**

São João do Piauí - PI, 03 de outubro de 2011.

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas de apresentação das propostas Para retirada de edital e seus anexos.

- Pregão Presencial nº. **003/2011**
- Objeto da licitação: **Aquisição de Alimentos (carne e frango).**
- Tipo de Licitação: **Menor preço**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- Fonte de Recursos: **FUNSAÚDE/SUS/TESOURO ESTADUAL do Hospital.**
- Data da Abertura: **13 de outubro de 2011**
- Hora da Abertura: **11:00hs**
- Local: **Sala de Reuniões do Hospital.**

São João do Piauí - PI, 03 de outubro de 2011.

Pregoeiro Oficial

OF. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



Extrato de Convênio

Convênio nº 023/2011.

Convenientes: * Sindicato dos Motoristas Oficiais do Estado do Pi. - SIMOEPI.

* Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí- ATI (Executora) **Objeto:** Viabilizar a disponibilização pela executora ao conveniente de serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema DESCOTNET. **Da Contribuição:** (valor fixado na Instrução Normativa 006/2010 de 20/05/2010), a ser depositado diretamente na conta corrente do Fundo de Informática do Estado do Piauí, a fim de colaborar com os custos de gerenciamento das consignações. **Data da assinatura:** 28/09/2011.

OF. 709



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2008.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS

CONTRATADA: JOSÉ GENIVALDO SILVA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar de 01.09.2011.

VINCULAÇÃO DO CONTRATO: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, Pregão Nº 076/2005/CEL/SEAD.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011.

ASSINAM: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA (pela contratante) e JOSÉ GENIVALDO SILVA (pela contratada)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2011.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS

CONTRATADA: MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) EQUIPAMENTOS TIPO AFICIO 2020 D.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 MESES A CONTAR DE 01.09.11.

VINCULAÇÃO DO CONTRATO: Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011.

ASSINAM: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA (pela contratante) e MARCO BRITO (pela contratada).

OF. 693

AVISO DE LICITAÇÃO – COPEL CONCORRÊNCIA Nº 003/2011

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 09 de novembro de 2011**, receberá proposta para contratação de empresa para execução de obra do rodovial de Teresina – Pi, abrangendo obras de artes especiais(ponte e viadutos) e serviços de implantação e pavimentação asfáltica em CBUQ com polímero, nos trechos: entroncamento BR – 316 (est. 0+0,00) / entroncamento BR – 343 (est. 1412+17,00), com extensão 28,257 km, conforme projeto. Tipo de licitação é o de MENOR PREÇO, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: **46101.2678236.1295**; Natureza da Despesa: **44.90-51 e FR – 00**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 205, Fone/Fax: (0XX86)3215-4545, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos pelo valor de R\$ 50,00 relativo ao custo efetivo da reprodução gráfica. Publique-se.

Teresina (PI), de 04 de outubro de 2011.

João Bosco Vasconcelos de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

OF. 701



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.02772/2011 - 6
Ratificação /Inexigibilidade nº 06/2011
Contratado: NEWLAND VEÍCULOS LTDA,
CNPJ de nº CNPJ nº 41.597.303/0001-10
Objeto contrato para prestação de serviços de manutenção de 26 (vinte e seis) veículos da marca TOYOTA, modelo HILUX 4X4, ano 2011: **Inexigibilidade de Licitação em Razão de Especificidade Técnica – Inviabilidade de Competição.**
Valor previsto: R\$ 94.375,06 (noventa e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e seis centavos)
Fundamentação Legal: art. 25, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 05 de outubro de 2011.

Publique-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

OF. 146



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO – PJU- 01/2008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0667/2007 - A
OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico do Contrato de Prestação dos Serviços de Vigilância Armada do Edifício Sede do DER/PI
CONTRATADA: SERVI-SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
VALOR R\$ R\$ 802,92 (oitocentos e dois reais e noventa e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93
DATA: 28 de setembro de 2011.
Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI e José Bezerra Veras/ Gerente/ Serv –San Vigilância e Transporte de Valores Ltda

OF. 037

EXTRATO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU – 35/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0319/2010.
OBJETO: Convalidação do contrato e o estabelecimento do cronograma físico de 120 (cento e vinte) dias, como prazo limite de conclusão dos Serviços de Pavimentação Asfáltica, na Avenida Projetada, entre a Rua José Teixeira e Rua Vaqueiro Abílio Irineu Leal, na cidade de Amarante, Estado do Piauí
CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93
DATA: 31.08.2011.
Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Sr. João da Cruz Costa Silva / Sócio Administrador / Const. Novo Milênio Ltda

OF. 040

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU / 54 2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1045/2010
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e a fixação de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) como limite máximo orçamentário para garantir a Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários, constante dos itens (1,2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 do Processo Administrativo Nº 0674-A/2011.
CONTRATADA: R & S TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93
DATA: 02 de agosto de 2011.
Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Tadeu Barbosa Rodrigues/ Sócio Administrador/ R & S Terraplenagem e Serviços Ltda.

OF. 042

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 07/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0771/2011.
OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica nas Rodovias abaixo relacionadas:
1. Rodovia PI – 217, trecho, Entr. 236 (Regeneração) Arraial, com 38,00Km de extensão;
2. Rodovia PI – 142/360, trecho, Fábrica de Cimento / Entr. PI – 142 / Fronteiras / Contorno / BR – 230, com extensão de 23,00Km;
3. Rodovia de Ligação, trecho, Entr. BR – 407 / Entr. Avenida Severo Eulálio, com extensão de 4,0Km., pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
CONTRATADA: PACON – CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA
VALOR: R\$ 145.762,50 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos),
FUNDAMENTO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 006/2011
DATA: 20 de setembro de 2011.
Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº. Paulo Roberto Ferreira de Oliveira/ Diretor Técnico/ Pacon Const. Imob. Ltda

OF. 038

EXTRATO DO TERCEIRO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU / 27/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1585/2009 5º Volume.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e adequações, sem reflexo financeiro, da planilha orçamentária pertinente a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD, na Rodovia PI-241, Trecho: Jaicós/Belém do Piauí, com 18,909 Km, ficando a vigência do contrato até 21 de dezembro de 2011.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93
DATA: 28.09.2011.
Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº. Marcos Aurélio da Silveira Salles Rep. Legal / Construtora Silveira Salles Ltda

OF. 043



EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO A TÍTULO PRECÁRIO Nº. 006/2011 - AGESPISA

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI
C.N.P.J: 41.522.111/0001-45
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a CONCESSÃO a AGESPISA, da execução exclusiva dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, na área urbana, no município de SÃO JOSÉ DO DIVINO, neste Estado.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente

OF. 867

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 30-A/2011 AO CONTRATO Nº 05/2008

FIRMA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA.
C.N.P.J: 05.802.590/0001-90.
OBJETO: Prorrogação do prazo por 180 (cento e oitenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 47/2011 AO CONTRATO Nº 84/2009

FIRMA: FOCUS COM. REP. E SERVIÇOS LTDA.
C.N.P.J: 04.878.886/0001-21.
OBJETO: Prorrogação do prazo de validade por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2011

FIRMA: PLURIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
C.N.P.J: 16.330.110/0005-85.
OBJETO: Aquisição de 500t (quinhentas toneladas) de sulfato de alumínio ferroso líquido.
VALOR POR TONELADA: R\$ 980,00 (novecentos e oitentas reais).
RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2011

FIRMA: PLURIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
C.N.P.J: 16.330.110/0005-85.
OBJETO: Aquisição de 120t (cento e vinte toneladas) de sulfato de alumínio ferroso sólido.
VALOR POR TONELADA: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 36-A/2011 AO CONTRATO Nº 83/2008

FIRMA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA.
C.N.P.J: 05.802.590/0001-90.
OBJETO: Alteração (inclusão e exclusão) de itens do objeto contratual, em face de replanilhamento, sem reflexo financeiro.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2011

FIRMA: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A.
C.N.P.J: 12.884.672/0003-58.
OBJETO: Aquisição de 8lt (oitenta e uma toneladas) de cloro liquefeito, Clorogás, para os municípios de Teresina, Floriano, Parnaíba e São Raimundo Nonato - PI.
VALOR POR TONELADA: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 85-A/2010 AO CONTRATO Nº 53/2010

FIRMA: E.J.S. CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
C.N.P.J: 09.334.997/0001-90.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente

OF. 875

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Av. Higino Cunha, nº 1515, bairro Ilhotas – CEP – 64014-220 Teresina/ PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO 001/2011 AO CONTRATO 007/2008
CONTRATADO: EMPRESA GRÁFICA E EDITORA BRAZIL LTDA
OBJETO: Prorrogar a vigência contratual.
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.
VIGÊNCIA: 08/04/2011 à 08/12/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO 003/2011 AO CONTRATO 001/2008
CONTRATADO: LAVANDERIA TÉCNICA LTDA
OBJETO: Prorrogar a vigência contratual.
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.
VIGÊNCIA: 01/07/2011 à 01/07/2012

EXTRATO DE CONTRATO:
CONTRATO Nº 009/2011
PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E EMPRESA PRÓ-RAD CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO S/S LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços de Dosimetria de Radiação e Concessão do Direito ao uso de Dosímetros no Centro de Diagnóstico do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR.
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.
VALOR: R\$ 1.620,00 (Um mil seiscentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 02/08/2011 à 02/08/2012

EXTRATO DE CONTRATO:
CONTRATO Nº 010/2011
PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E EMPRESA MEDICAL SYSTEMS COMERCIAL LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços de uso de Pacote de Software (X-Clinic Nexus Controle, X-Clinic Produtividade, Laudos Net, Voice Explorer para uso no Centro de Diagnóstico do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR.
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.
VALOR DO PACOTE: R\$17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: Prazo Indeterminado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2009
PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E EMPRESA ATIVA ASCOM LTDA
OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a vigência do Contrato original, prorrogando-a automaticamente, desde que não haja manifestação das partes no prazo mínimo de quinze dias de antecedência ao término da vigência.
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.
VIGÊNCIA: 28/06/2011 à 28/06/2012

TERMO ADITIVO 001/2011 AO CONTRATO 016/2010
PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA POLIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS
OBJETO: A Prorrogação da vigência contratual a partir de sua assinatura e será renovada automaticamente, desde que não haja manifestação das partes no prazo mínimo de quinze dias anteriores ao termo final do presente ajuste.
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.
VIGÊNCIA: 27/05/2011 à 27/05/2012

EXTRATO DE CONTRATO:
CONTRATO: Nº 011/2011
PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E JOSÉ ELIAS DE BRITO
OBJETO: Prestação de Serviços de Serviços Técnicos de Engenharia para elaboração de plantas outros serviços para adaptação e reforma do prédio anexo do CEIR. (Imóvel onde funcionou a AMA).
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.
VALOR: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) Mensais, de acordo com relatório mensal de conclusão da prestação do serviço.
VIGÊNCIA: Prazo da Execução

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO: Nº 012/2011

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E ORTO PAUHER INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: A obtenção de materiais, produtos e equipamentos para a Oficina Ortopédica do Centro Integrado de Reabilitação - CEIR.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 05/09/2011 à 05/11/2012,

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO:

TERMO ADITIVO 001/2011 AO CONTRATO Nº 004/2008

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA IRMÃOS SOUZA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato tem por objetivo a renovação da vigência contratual.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VIGÊNCIA: 14/09/2011 à 14/03/2012

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2011

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - AUDICOM

OBJETO: Prestação de Serviços de Auditoria Independente sobre as demonstrações contábeis da Associação Piauiense de Habitação Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inclusive relativa ao Contrato de Gestão, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2010.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR: R\$ 9.146,40 (Nove mil cento e quarenta seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 28/09/2011 à 28/09/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO DE ADITIVO 001/2011 AO CONTRATO Nº 003/2008

PARTES: Associação Reabilitar e Empresa MAGNUM 357 DO PIAUÍ LTDA-MEE-MAGNUM TECNOLOGIA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato 003/2008.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VIGÊNCIA: 12/09/2011 a 12/09/2012.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO Nº 014/2011

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E CONTROLE SAÚDE AMBIENTAL LTDA

OBJETO – Prestação e Execução de Serviços de desinsetização, descupinização e desratização e manutenção permanente destes serviços no prédio do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR e anexo (prédio da antiga AMA), conforme necessidade, e sempre que requerida pelo setor competente do Centro.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR: R\$ 27.960,00 (Vinte e sete mil novecentos e sessenta reais), Valor Anual.

VIGÊNCIA: 22/09/2011 à 22/09/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 001/2011 AO CONTRATO 007/2009

CONTRATADO: ORTOPEDIA DO BRASIL LTDA - ORTOMIX

OBJETO: Prorrogar a vigência contratual.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VIGÊNCIA: 05/08/2011 à 05/08/2012

OUTROS



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2011



Termo Aditivo nº 01 ao Edital nº 01/2011, que rege o Concurso Público para os Cargos dos Grupos Ocupacionais: Técnico – GOT e Superior-GOS do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí- SESAPI.

A Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD e Secretaria de Saúde do Estado do Piauí - SESAPI, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE tornam público os seguintes acréscimos ao Edital:

1. Fica acrescentado ao item 1 subitem 1.6 Quadro 4 do Edital as seguintes Especialidades:

QUADRO 4 – TERRITÓRIO ENTRE RIOS – MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

Cargo: Agente Superior de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS				
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR-GOS	Biomédico	01	-	30h	957,24*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	80,00
	Médico Neurologista	01	-	20h	2.769,50**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	120,00
	Médico Plantonista	09	01	24h	4.027,01**		
	Médico Patologista	01	-		4.027,01**		

2. Fica acrescentado ao Anexo II – Conteúdo Programático da prova Escrita Objetiva do supracitado Edital, o conteúdo Conhecimento Específico para o cargo Biomédico e Médico Patologista conforme descrição abaixo:

MÉDICO PATOLOGISTA

Patologia dos tumores da pele e demais dermatoses. Patologia da mucosa, glândulas salivares e demais tecidos que integram o trato acro-digestivo alto. Patologia do trato respiratório baixo. Patologia do timo e demais estruturas mediastinais. Patologia da tireoide, paratireoide e demais estruturas cervicais. Patologia do trato gastrointestinal. Patologia hepática, das vias biliares e pâncreas. Patologia da adrenal e demais estruturas correlatas. Patologia do trato genito - urinário masculino e feminino. Patologia mamária. Patologias do sistema linfóide e hematopoética. Patologias das estruturas ósseas, articulares e de partes moles (incluindo retroperitônio e mesentério). Patologias dos tumores do SNC e da glândula pituitária. Imunohistoquímica, hibridização "in situ", "FISH" e demais técnicas complementares de patologia cirúrgica

BIOMÉDICO

Microbiologia: Correlação clínica e exames microbiológicos de urina, secreção purulentas, exames das DST; Hemocultura: Doenças diarreicas correlação clínico-laboratorial. Parasitologia: Diagnóstico e epidemiologia das parasitas intestinais e do sangue. Imunologia: Marcadores sorológicos das doenças infecciosas de notificação compulsória, metodologias e princípios; Determinação de citocinas e proteínas de fase aguda: Aplicação dos diagnósticos por biologia molecular e citometria de fluxo, Automação. Controle de qualidade e biossegurança. Ética Profissional.

Teresina(PI), 06 de outubro de 2011

Paulo Ivan da Silva Santos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
SECRETÁRIA DA SAÚDE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2011



Termo de Retificação nº 01 ao Edital nº 01/2011, que rege o Concurso Público para os Cargos dos Grupos Ocupacionais: Técnico – GOT e Superior - GOS do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí – SESAPI.

A Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD e Secretaria de Saúde do Estado do Piauí - SESAPI, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE tornam públicas as seguintes alterações ao Edital:

ONDE SE LÊ:

1.1. O cargo, jornada de trabalho, remuneração e escolaridade exigidos constam nos Quadros 1 a 11 deste Edital.

Quadros 1 a 11 – VAGAS PARA OS TERRITÓRIOS DO PIAUÍ - GRUPO OCUPACIONAL, CARGO, ESPECIALIDADE, Nº DE VAGAS CONCORRÊNCIA AMPLA E DEFICIENTE, JORNADA DE TRABALHO, SALÁRIO, REQUISITO/ESCOLARIDADE, TAXA DE INSCRIÇÃO

QUADRO 1 – TERRITÓRIO PLANÍCIE LITORÂNEA – MUNICÍPIO SEDE: PARNAÍBA

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				
GOT	Técnico em Laboratório	01	-	30 h	732,29*	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	40,00
	Técnico em Patologia	01	-				

QUADRO 2 – TERRITÓRIO COCAIS – MUNICÍPIO SEDE: PIRIPIRI

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				
GOT	Técnico em Laboratório	01	-	30 h	732,29*	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	40,00
	Técnico em Patologia	01	-				

QUADRO 3 – TERRITÓRIO CARNAUBAIS – MUNICÍPIO SEDE: CAMPO MAIOR

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				
GOT	Técnico em Laboratório	01	-	30 h	732,29*	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	40,00

QUADRO 4 – TERRITÓRIO ENTRE RIOS – MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				
GOT	Técnico em Laboratório	11	01	30 h	732,29*	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	40,00
	Técnico em Patologia	04	01				
Cargo: Agente Superior de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				
GOS	Enfermeiro Saúde Pública	07	01	30h	1.413,15*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização em PSF ou Saúde Pública.	80,00
	Médico Hematologista	08	01	20h	2.769,50**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	120,00

QUADRO 5 – TERRITÓRIO VALE DO SAMBITO – MUNICÍPIO SEDE: VALENÇA

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				
GOT	Técnico em Laboratório	01	-	30 h	732,29*	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	40,00

QUADRO 6 – TERRITÓRIO VALE DO RIO GUARIBAS – MUNICÍPIO SEDE: PICOS

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				
GOT	Técnico em Patologia	01	-	30 h	732,29*	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	40,00

QUADRO 7 – TERRITÓRIO VALE DO CANINDE – MUNICÍPIO SEDE: OIRAS

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				
GOT	Técnico em Laboratório	01	-	30 h	732,29*	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	40,00

QUADRO 8 – TERRITÓRIO SERRA DA CAPIVARA – MUNICÍPIO SEDE: SÃO RAIMUNDO NONATO

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				
GOT	Técnico em Laboratório	01	-	30 h	732,29*	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	40,00



QUADRO 9 – TERRITÓRIO VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS – MUNICÍPIO SEDE: FLORIANO

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS				
001	Técnico em Patologia	01	-	30 h	732,29*	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	40,00

5.2. Somente será considerado CLASSIFICADO aquele candidato que estiver dentro do limite de vagas estabelecidas por este Edital considerando cargo/especialidade/ local de lotação (Capital ou Interior), conforme item 1.6 deste Edital, Quadros 1 a 11.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO – GOT

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO EM PATOLOGIA

Estrutura do laboratório de patologia clínica. Coleta de amostras para o laboratório de patologia clínica. Anticoagulantes: tipos e usos. Processamento de amostras em laboratório de patologia: soro, sangue total, fezes, urina e outros fluidos biológicos. Descarte de amostras no laboratório clínico: sangue, fezes, urina e outros fluidos biológicos. Tipos de esterilização: limpeza e manutenção de equipamentos laboratoriais, técnicas de preparo de exames parasitológicos para amostras de fezes ou sangue. Biossegurança em laboratório de patologia clínica. Coleta e conservação de amostras microbiológicas. Técnicas de preparo de exames hematológicos: confecção de esfregaço, micro e macrohematócrito e tipos de corantes utilizados. Diluição de reagentes e soluções utilizadas em laboratório de patologia clínica.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Características dos seres vivos: Diferença entre seres vivos e não vivos; Biossegurança em Laboratório; Doenças infecciosas; Doenças causadas por vírus; Síndrome da imunodeficiência Adquirida: Hepatite do tipo B, Sarampo, Rubéola, Dengue, Febre Amarela; Doenças causadas por bactérias: Tuberculose, Hanseníase, Meningite; Doenças causadas por fungos; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças diarreicas; Limpeza, montagem e esterilização do material: Lavagem da vidraria, Secagem; Preparo de meios de cultura; Preparação de corantes utilizados em Microbiologia: Cristal violeta, Lugol Ácetoacetona, Álcool-ácido, Fucsina fenicada de Ziehl-Neelsen, Azul de metileno; Técnicas de coloração: Coloração de Gram, Coloração de Ziehl; Considerações sobre coleta bacteriológica: Hemoculturas, Trato respiratório Escarro, Urina Técnicas de Semeadura Isolamento de cultura em meio sólido; Técnicas de sementeira mais empregadas na rotina; Introdução à parasitologia e ao estudo dos protozoários: Conceito de uso frequente em Parasitologia. Parasitismo ou Protozoários; Algumas doenças causadas por protozoários: Malária, Tripanossomíase ou doença de chagas, Leishmaniose visceral, Leishmaniose tegumentar, Amebíase, Giardíase, Tricomoníase; Doenças causadas por helmintos: Ascariíase, Enterobiose, Ancilostomose, Teníose; Alguns equipamentos utilizados no laboratório de Parasitologia: Cuidado com o microscópio; Soluções utilizadas em parasitologia: Soluções conservantes, Soluções corantes, Outras soluções; Algumas técnicas usadas em parasitologia: Método a fresco, Método direto Técnica de sedimentação espontânea (técnica de Iutz, 1919; Hoffman, Pons e Janer, 1934), Método de Graham Flutuação em solução saturada de cloreto de sódio (técnica de Willis), Método de Baerman-Moraes, Método de coloração rápida pela hematxilina férrica, Técnica de Faust, Método de harada-Mori, Exame de sangue Técnicas para diagnóstico de parasitos no sangue, Coloração pelo Giemsa, Coloração de Leishman.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Introdução à técnica radiológica. Fundamentos físicos na produção de Raios-X. Tomografia computadorizada. Ressonância magnética. Métodos de proteção radiológica contra radiações ionizantes. Conhecimentos de dosimetria das radiações e Legislação Específica. Formação da imagem radiológica: filme radiográfico, técnicas e processos de revelação. Anatomia humana. Anatomia radiológica, em raios-X, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Técnicas de posicionamento dos membros inferiores e superiores, coluna vertebral, crânio, face, mandíbula, ossos nasais, pescoço, tórax, abdômen. Protocolos de realização de exames de Radiologia com meios de contrastes, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Fundamentos da Terapia Ocupacional. Atividades e Recursos Terapêuticos. Comunicação e Expressão. Planejamento e Gestão de Serviços de Terapia Ocupacional. Desenvolvimento Humano e Atividade. Desenvolvimento Infantil. Atraso e disfunções no desenvolvimento infantil. Terapia Ocupacional no contexto hospitalar. Saúde Mental na infância. Adoecimento crônico na infância e adolescência. Relação terapeuta ocupacional-paciente. Humanização. Atividade lúdica e humanização. Brincar e desenvolvimento. Brincar como recurso terapêutico. Brincar e a criança portadora de necessidades especiais. Hospitalização na infância. Preparação de cirurgia pelo brincar. Aspectos sociais e históricos da infância. O brincar como mediador da relação criança-família-equipe de saúde. Conhecimentos na área de saúde mental, geriatria, reabilitação física, reabilitação psicossocial, neurologia, saúde coletiva. Terapia ocupacional em geriatria e gerontologia: avaliação; interdisciplinaridade na abordagem do idoso. Terapia ocupacional em reabilitação física: noções fundamentais de acidente vascular cerebral; traumatismo craneoencefálico; lesões medulares; queimaduras; doenças reumáticas; doenças degenerativas. Terapia ocupacional em traumatologia: utilização de órteses e adaptações. Terapia ocupacional em psiquiatria; saúde mental e reforma psiquiátrica.

LEIA-SE:

QUADRO 1 – TERRITÓRIO PLANÍCIE LITORÂNEA – MUNICÍPIO SEDE: PARNÁIBA

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS				
1001	Técnico em Patologia Clínica	02	-	30 h	732,29*	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	40,00

QUADRO 2 – TERRITÓRIO COCAIS – MUNICÍPIO SEDE: PIRIPIRI

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS				
1001	Técnico em Patologia Clínica	02	-	30 h	732,29*	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	40,00

QUADRO 3 – TERRITÓRIO CARNAUBAIS – MUNICÍPIO SEDE: CAMPO MAIOR

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS				
1001	Técnico em Patologia Clínica	01	-	30 h	732,29*	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	40,00

QUADRO 4 – TERRITÓRIO ENTRE RIOS – MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS				
1001	Técnico em Patologia Clínica	15	02	30 h	732,29*	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	40,00

Cargo: Agente Superior de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS				
5000	Enfermeiro Saúde Pública	07	01	30h	1.413,15*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização em PSF ou Saúde Pública ou Saúde Comunitária	80,00
	Médico Hematologista	08	01	24h	4.027,01**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	120,00

QUADRO 5 – TERRITÓRIO VALE DO SAMBITO – MUNICÍPIO SEDE: VALENÇA

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
GOT	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS				
	Técnico em Patologia Clínica	01	-	30 h	732,29*	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	40,00

QUADRO 6 – TERRITÓRIO VALE DO RIO GUARIBAS – MUNICÍPIO SEDE: PICOS

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
GOT	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS				
	Técnico em Patologia Clínica	01	-	30 h	732,29*	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	40,00

QUADRO 7 – TERRITÓRIO VALE DO CANINDE – MUNICÍPIO SEDE: OEIRAS

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
GOT	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS				
	Técnico em Patologia Clínica	01	-	30 h	732,29*	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	40,00

QUADRO 8 – TERRITÓRIO SERRA DA CAPIVARA – MUNICÍPIO SEDE: SÃO RAIMUNDO NONATO

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
GOT	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS				
	Técnico em Patologia Clínica	01	-	30 h	732,29*	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	40,00

QUADRO 9 – TERRITÓRIO VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS – MUNICÍPIO SEDE: FLORIANO

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
GOT	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS				
	Técnico em Patologia Clínica	01	-	30 h	732,29*	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	40,00

5.2. Somente será considerado CLASSIFICADO aquele candidato que estiver dentro do limite de vagas estabelecidas por este Edital considerando cargo/especialidade/ local de lotação (Território), conforme item 1.6 deste Edital, Quadros 1 a 11.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO – GOT

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

Noções gerais de citologia e histologia normais. O Microscópio Óptico. Aspectos gerais de técnica histológica e citologia. Recepção e tratamento de materiais no laboratório de Anatomia Patológica. Montagem de lâminas - Métodos de fixação e fixadores mais comuns. Técnicas de decalcificação de tecidos. Microtomia e tipos de micrótomo. Ângulo de microtomia. Preparo das peças para inclusão em parafina, manual e automático. Preparo de líquidos e secreções para estudo citológico. Noções gerais de coloração e corantes mais comuns. Vidraria geral. Biossegurança, EPC's/EPI's adequadas para o uso em serviço de histopatologia. Ética profissional. Características dos seres vivos: Diferença entre seres vivos e não vivos; Biossegurança em Laboratório; Doenças infecciosas; Doenças causadas por vírus; Síndrome da imunodeficiência Adquirida: Hepatite do tipo B, Sarampo, Rubéola, Dengue, Febre Amarela; Doenças causadas por bactérias: Tuberculose, Hanseníase, Meningite; Doenças causadas por fungos; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças diarreicas; Limpeza, montagem e esterilização do material: Lavagem da vidraria, Secagem; Preparo de meios de cultura; Preparação de corantes utilizados em Microbiologia: Cristal violeta, Lugol Ácetoacetona, Alcol-ácido, Fucsina fenicada de Ziehl-Neelsen, Azul de metileno; Técnicas de coloração: Coloração de Gram, Coloração de Ziehl; Considerações sobre coleta bacteriológica: Hemoculturas, Trato respiratório Escarro, Urina Técnicas de Semeadura Isolamento de cultura em meio sólido; Técnicas de sementeira mais empregadas na rotina; Introdução à parasitologia e ao estudo dos protozoários: Conceito de uso frequente em Parasitologia, Parasitismo ou Protozoários; Algumas doenças causadas por protozoários: Malária, Tripanossomíase ou doença de chagas, Leishmaniose visceral, Leishmaniose tegumentar, Amebíase, Giardíase, Tricomoníase; Doenças causadas por helmintos: Ascariíase, Enterobiose, Ancilostomose, Teníase; Alguns equipamentos utilizados no laboratório de Parasitologia: Cuidado com o microscópio; Soluções utilizadas em parasitologia: Soluções conservantes, Soluções corantes, Outras soluções; Algumas técnicas usadas em parasitologia: Método a fresco, Método direto Técnica de sedimentação espontânea (técnica de Iutz, 1919; Hoffman, Pons e Janer, 1934), Método de Graham Flutuação em solução saturada de cloreto de sódio (técnica de Willis), Método de Baerman-Moraes, Método de coloração rápida pela hematoxilina férrica, Técnica de Faust, Método de Harada-Mori, Exame de sangue Técnicas para diagnóstico de parasitos no sangue, Coloração pelo Giemsa, Coloração de Leishman.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Radioproteção. Conhecimentos técnicos sobre operabilidade de equipamentos em radiologia. Câmara escura. Filmes, chassis, ecrans, reveladores e fixadores. Processadora de filmes. Fundamentos físicos na produção de Raios-X Tomografia computadorizada. Ressonância magnética. Portaria 453 ANVISA. Formação da imagem radiológica. Introdução à técnica radiológica. Anatomia radiológica. Introdução as técnicas radiológicas. Técnicas de posicionamento dos membros inferiores e superiores, coluna vertebral, crânio, face, mandíbula, ossos nasais, pescoço, tórax, abdômen. Protocolos de realização de exames Radiológicos.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Fundamentos da Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional e atenção primária a saúde. Terapia ocupacional em saúde mental, questões teóricas e técnicas. A atuação da terapia ocupacional nas afecções neurológicas. Terapia ocupacional no contexto hospitalar: pediatria, clínica cirúrgica, reumatologia, traumatologia-ortopedia, queimados. Atuação do terapeuta ocupacional na 3ª idade. Terapia ocupacional na estimulação neuropsicomotora. O terapeuta ocupacional nos programas de prevenção e assistência aos portadores de hanseníase. Terapia ocupacional frente ao portador de disfunção motora. O papel do terapeuta ocupacional junto ao paciente, à equipe e à família. Terapia ocupacional na assistência domiciliar (reabilitação baseada na comunidade -rbc). Reforma psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade. Alcool / outras drogas e redução de danos. Noções básicas de psicopatologia. Saúde mental: conceito, prevenção e promoção. Assistência integral às pessoas em situação de risco. Violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso. Ética e legislação Profissional.

Teresina(PI), 06 de outubro de 2011

Paulo Ivan da Silva Santos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
SECRETÁRIA DA SAÚDE

OF. 1858



**GOVERNO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
TERMO DE RETIFICAÇÃO**



CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DA UESPI EDITAL

Atividades	Edital I	Edital II	Edital III	Edital IV	Edital V	Edital VI
1. Divulgação do Edital	12/09/2011	12/09/2011	12/09/2011	12/09/2011	12/09/2011	12/09/2011
2. Inscrições para Candidatos com Titulação de Doutorado ou Mestrado	19 – 30/09/2011	19 – 30/09/2011	19 – 30/09/2011	19 – 30/09/2011	19 – 30/09/2011	19 – 30/09/2011
3. Divulgação da homologação das Inscrições para Candidatos com Titulação de Doutorado ou Mestrado	10/10/2011	10/10/2011	10/10/2011	10/10/2011	10/10/2011	10/10/2011
4. Interposição de recurso contra resultado da homologação das inscrições para Candidatos com Titulação de Doutorado ou Mestrado	11 e 13/10/2011					
5. Resultado dos recursos interpostos contra a homologação das inscrições e divulgação das vagas para Candidatos com titulação de Especialização.	14/10/2011	14/10/2011	14/10/2011	14/10/2011	14/10/2011	14/10/2011
6. Inscrições para Candidatos com Titulação de Especialização	17 a 22/10/2011					
7. Divulgação da homologação das Inscrições	28/10/2011	28/10/2011	28/10/2011	28/10/2011	28/10/2011	28/10/2011
8. Interposição de recurso contra resultado da homologação das inscrições	01 e 03/11/2011					
9. Resultado dos recursos interpostos contra a homologação das inscrições	04/11/2011	04/11/2011	04/11/2011	04/11/2011	04/11/2011	04/11/2011
10. Realização da Prova Escrita	04/12/2011	04/12/2011	11/12/2011	18/12/2011	28/12/2011	08/01/2012
11. Resultado da Prova Escrita	12/12/2011	12/12/2011	19/12/2011	26/12/2011	03/01/2012	16/01/2012
12. Interposição de recurso contra resultado da Prova Escrita	13 e 14/12/2011	13 e 14/12/2011	20 e 21/12/2011	27 e 28/12/2011	04 e 05/01/2012	17 e 18/01/2012
13. Resultado dos recursos interpostos contra o resultado da Prova Escrita.	16/12/2011	16/12/2011	23/12/2011	30/12/2011	06/01/2012	19/01/2012
14. Início da Realização dos Sorteios dos Temas da Prova Didática	19/12/2011	19/12/2011	26/12/2011	03/01/2011	09/01/2012	23/01/2012
15. Divulgação do Resultado da Prova Didática.	26/12/2011	26/12/2011	03/01/2012	10/01/2012	16/01/2012	30/01/2012
15. Interposição de recurso contra o resultado da Prova Didática	26-28/12/2011	26-28/12/2011	03/01/2012	10/01/2012	16/01/2012	30/01/2012
16. Resultado dos recursos interpostos contra o resultado final	26-27/12/2011	26-27/12/2011	04 e 05/11/2012	11 e 12/01/2012	17 e 18/01/2012	01 e 02/02/2012
15. Análise da Pontuação dos Títulos	29/12/2011	29/12/2011	06/01/2012	13/01/2012	20/01/2012	03/02/2012
16. Resultado Final do concurso	30/12/2011	30/12/2011	10/01/2012	24/01/2012	23/01/2012	06/02/2012
17. Interposição de recurso contra o resultado final	03/01/2012	03/01/2012	11 e 12/01/2012	25 e 26/01/2012	24 e 25/01/2012	07 e 08/02/2012
17. Resultado dos recursos interpostos contra o resultado final	10/01/2012	10/01/2012	17/01/2012	30/01/2012	30/01/2012	13/02/2012
17. Homologação e Divulgação do resultado final	13/01/2012	13/01/2012	20/01/2012	31/01/2012	31/01/2012	14/02/2012

EDITAL I – Campus Torquato Neto e Clóvis Moura (Teresina); **EDITAL II** – Torquato Neto – FACIME (Teresina); **EDITAL III** – Campus Heróis do Jenipapo (Campo Maior), Campus Alexandre Alves (Parnaíba), Campus Prof. Antonio Geovanne Alves Sousa (Piripiri); **EDITAL IV** – Posidônio Queiroz (Oeiras), Campus do Junco (Picos) e Campus de São Raimundo Nonato; **EDITAL V** – Campus Josefina Demis e Campus de Uruçuí; e **EDITAL VI** – Campus de Bom Jesus e Campus Jesualdo Cavalcante (Corrente).

OF. 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

No Diário Oficial. Nº 179, de 21 de setembro de 2011, pág. 04

PORTARIA GDPG - Nº 482/2011 de 12 de setembro de 2011

Onde se lê:

João Castelo Branco de Vasconcelos Neto

Leia-se:

Elisa Cruz Ramos Arcoverde

Norma Brandão de Lavenère M. Dantas
Defensora Pública-Geral

OF. 626



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

**AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
DE INSTALAÇÃO**

A PREFEITURA DE TERESINA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, torna público que a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR concedeu prorrogação dos prazos de validade das Licenças Ambientais de Instalação – L.I para as obras: a) IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM, L.I Nº D000867/11, validade 16/09/2013 e b) IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR (TRATAMENTO DE SITUAÇÃO DE RISCO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS ÁREAS URBANIZADAS – CONFORMAÇÃO DEOMÉTRICA E ABERTURA DE NOVAS RUAS, L.I Nº D000868/11, validade 16/09/2013, obras integrantes do Programa Lagoas do Norte, Teresina-PI.

João Alberto Cardoso Monteiro

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES- torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Outorga de Preventiva de 03(tres) poços tubulares nas localidade: 1-VILA TAMANDUÁ, 2-VILA TAPUIÓ e 3-BARRO BRANCO município de MIGUEL ALVES-PI. Bacia do PARNAÍBA Sub-Bacia BAIXO PARNAÍBA com vistas a reservar 5.475 m³/ano do poço 1: **Latitude 04°06'49,44"S e Longitude 42°48'11,32"W, 2: Latitude 04°04'41,48"S e Longitude 42°49'51,55" W 3: Latitude 04°05'16,7"S e Longitude 42°49'50,82" W** para abastecimento humano e animal.

P.P. 13370

P.P. 13369